



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (PPGEO) TURMAS:
MESTRADO E DOUTORADO 2024**

EDITAL PPGEO – PROCESSO SELETIVO 01/2023

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA E OFERTA DE VAGAS POR LINHA

A Universidade Federal do Pará, através do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, torna público o Edital para seleção de candidatos às turmas de 2024 do Programa de Pós-Graduação em Geografia, reconhecido pela CAPES, para um total de **70 vagas**, para o curso de Mestrado em Geografia, com duração de 24 meses, e para o curso de Doutorado em Geografia, com duração de 48 meses, na área de concentração **ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO TERRITÓRIO**.

As vagas serão distribuídas segundo as três (03) linhas de pesquisa do Programa, obedecendo à classificação por linha de pesquisa, com limite máximo de **33 vagas** para a Linha de Pesquisa **Dinâmicas Territoriais na Amazônia**, sendo **15** para a turma de Mestrado e **18** para a turma de Doutorado; para a Linha de Pesquisa **Dinâmicas Socioambientais e Recursos Naturais na Amazônia**, com limite máximo de **24 vagas**, sendo **13** vagas para turma de Mestrado e **11** vagas para a turma de Doutorado e para a Linha de Pesquisa **Educação Geográfica e Processos Espaciais**, com limite máximo de **13 vagas**, sendo **9** vagas para turma de Mestrado e **4** vagas para a turma de Doutorado. As vagas serão preenchidas de acordo a classificação geral por linha de pesquisa, **conforme previsto no item 4** deste edital, distribuídas entre a Turma Belém e a Turma Altamira.

2. LINHAS DE PESQUISA

Os candidatos deverão submeter suas candidaturas de modo que dialoguem com uma das linhas de pesquisa e com o corpo docente que oferece vagas (**Anexo V**).

Linha 1: Dinâmicas Territoriais na Amazônia.

Ementa: Dinâmicas Territoriais; sujeitos e conflitos; modelos territoriais; situação geográfica e lócus empírico; o campo e a cidade; o rural e o urbano; ordenamento territorial; pensados nas escalas local, regional e global.

Linha 2: Dinâmicas Socioambientais e Recursos Naturais na Amazônia.

Ementa: Dinâmicas Socioambientais: agentes; processos e espacialidades; conflitos



socioambientais na Amazônia; risco e vulnerabilidade socioambiental; planejamento ambiental e territorial; estudo da diversidade sociocultural e suas relações com o ambiente amazônico.

Linha 3: Educação Geográfica e Processos Espaciais.

Ementa: Educação Geográfica formal e não-formal: conceitos, teorias e metodologias das pesquisas geográficas; práticas educativas dos geógrafos-educadores em diferentes contextos formativos; práticas educativas e inovação: linguagens, recursos didáticos e tecnologia; políticas e práticas da educação inclusiva; espaço geográfico e educação; cidades educadoras; educação ambiental; cartografia escolar; educação patrimonial; práticas educativas do estudo de meio e de estudos de caso; elementos naturais e ensino de geografia; educação do campo; linguagem e tecnologia no ensino de Geografia e na formação de professores; políticas públicas educacionais; currículo; interdisciplinaridade e educação geográfica.

3. COMISSÃO DE SELEÇÃO E BANCA EXAMINADORA

A Comissão de Seleção e a Banca Examinadora da linha Dinâmicas Territoriais na Amazônia são compostas pelo Prof^o. Prof^o. Dr Márcio Douglas Brito Amaral, Prof^o. Dr. José Antônio Herrera, Prof^o. Dr. José Queiroz de Miranda Neto e Dr. João Santos Nahum.

A Comissão de Seleção e a Banca Examinadora da linha Dinâmicas Socioambientais e Recursos Naturais na Amazônia são compostas pela Prof. Dr. Alan Nunes Araújo, Prof. Dr. Carlos Alexandre Leão Bordalo, Prof. Dr. Gabriel Alves Veloso e Prof. Dr. Wellington de Pinho Alvarez.

A Comissão de Seleção e a Banca Examinadora da linha Educação Geográfica e Processos Espaciais são compostas pelo Prof. Dr. Adolfo da Costa Oliveira Neto, Prof. Dr. Leonardo Pinto dos Santos, Prof^a. Dra Benedita Alcidema Coelho dos Santos Magalhães e Prof. Dr. Eder Mileno Silva de Paula.

4. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

- 1.1. O curso de Mestrado em Geografia terá oferta de **34 vagas** assim distribuídas:
 - I. **20** vagas, para ampla concorrência.



- II. **9** vagas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e quilombolas, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 e Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; Decreto 5.051/2004; Estatuto do Índio; Lei 6.001/1973; Convenção 169, sobre povos indígenas e tribais; Portaria Normativa no 12, de 11 de maio de 2016 e Portaria Normativa nº 13 de 11 de maio de 2016.
- III. **2** vagas reservadas para atender ao PADT/PROPESP, Edital 10/2023- PROPESP, destinadas exclusivamente a servidores/as (técnicos/as e docentes) da UFPA.
- IV. **3** vagas para Pessoas com Deficiência (PcD).

1.2. O curso de Doutorado em Geografia terá oferta de **30 vagas**, assim distribuídas:

- I. **18** vagas, para ampla concorrência.
- II. **6** vagas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e quilombolas, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 e Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; Decreto 5.051/2004; Estatuto do Índio; Lei 6.001/1973, Convenção 169, sobre povos indígenas e tribais, Portaria Normativa no 12, de 11 de maio de 2016 e Portaria Normativa nº 13 de 11 de maio de 2016.
- III. **3** vagas reservadas para atender ao PADT/PROPESP, Edital 10/2023- PROPESP, destinadas exclusivamente a servidores/as (técnicos/as e docentes da UFPA).
- IV. **3** vaga para Pessoas com Deficiência (PcD).

2- Os/as candidatos/as dos grupos indicados nos incisos II, III e IV dos cursos de Mestrado e Doutorado concorrerão exclusivamente às vagas reservadas ofertadas, exceto no caso ressalvado no subitem 9.

3- Os resultados das etapas serão publicados em listas separadas por grupos, conforme os incisos I, II, III e IV do subitem 1.1 e 1.2.

4- Os/as candidatos/as que concorrem às vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), indígenas ou quilombolas deverão declarar sua condição através de Autodeclaração Étnico-Racial (disponível no Anexo III deste Edital), a qual deverá constar como anexo do Formulário de Inscrição.



- 5-** Os/As candidatos/as aprovados na seleção que concorrem às vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas) deverão apresentar-se à Comissão de Heteroidentificação, em data e horário a serem informados (por meio da plataforma Google Meet), para participar do processo de validação da autodeclaração.
- 6-** O/a candidato/a que não se apresentar à Comissão de Heteroidentificação, em data e horário determinados terá o seu direito à vaga cancelado, não havendo reagendamento do procedimento, salvo casos em que comprove impedimento por motivo de saúde, com comprovação por atestado médico.
- 7-A matrícula do/a candidato/a estará condicionada à validação da autodeclaração pela Comissão designada para esse fim.
- 8-Perderá o direito à vaga o/a candidato/a autodeclarado/a negro/a que não tiver a sua autodeclaração validada pela Comissão de Heteroidentificação.
- 9-** Os/as candidatos/as que concorrem às vagas destinadas a pessoas com deficiência (PcD) deverão apresentar Laudo Médico, contendo o CID e/ou a descrição da deficiência, o qual deverá constar como anexo da Formulário de Inscrição.
- 10- Não havendo aprovados em número suficiente para preenchimento das vagas entre os/as candidatos/as dos grupos indicados nos incisos II, III e IV dos cursos de Mestrado e Doutorado, as vagas remanescentes serão revertidas para os/as candidatos/as em ampla concorrência, de acordo com a classificação, nas respectivas Linhas de Pesquisa.
- 11- Não ocorrendo entre os/as candidatos/as à ampla concorrência aprovados/as para preenchimento integral das vagas dos cursos de Mestrado e Doutorado, as vagas remanescentes serão revertidas para os/as candidatos/as aprovados/as dos grupos indicados nos incisos II, III e IV do subitem 4.1 e 4.2 de acordo com a classificação e nota.



5. AS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas no período de **08/12 a 08/01/2024**, via *on line*, pelo SIGAA

OBS 1: Não será aceita inscrição com **documentação incompleta**, nem fora do período de inscrição.

OBS 2: Somente serão deferidas as inscrições que atenderem aos critérios estabelecidos neste

6. CRONOGRAMA

ORDEM	EVENTO	DATA/PERÍODO
1.	Divulgação do Edital	A partir de 24/11/2023
2.	Inscrição no processo seletivo	08/12 a 08/01/2024
3.	Resultado de Deferimento da Inscrição	Até 13/01/2024
	Prazo para interposição de recursos	Até 24 horas (ou um dia útil) após a divulgação dos resultados.
	Prazo para respostas do recurso, por parte da Comissão Examinadora	Até 48h (ou dois dias úteis) após o recebimento dos recursos.
ETAPA I (Avaliação apenas para os candidatos ao mestrado)		
4.	Prova escrita	29/01/2024
5.	Resultado da prova escrita	Até 02/02/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

6.	Prazo para interposição de recursos	Até 24 horas (ou um dia útil) após a divulgação dos resultados.
7.	Prazo para respostas do recurso, por parte da Comissão Examinadora	Até 48h (ou dois dias úteis) após o recebimento dos recursos.
ETAPA II		
8.	Avaliação do projeto de pesquisa (para o mestrado) Avaliação da candidatura ao Doutorado	20/02 até /28/2024
9.	Resultado das avaliações	Até 29/02/2024
10.	Prazo para interposição de recursos	Até 24 horas (ou um dia útil) após a divulgação dos resultados.
11.	Prazo para respostas do recurso, por parte da Comissão Examinadora	Até 48h (ou dois dias úteis), após o recebimento dos recursos.
ETAPA III		
12.	Defesas dos Projetos (candidatos ao Mestrado)	05/03 a 08/03/2024
13.	Resultado das defesas	Até 12/03/2024
14.	Prazo para interposição de recursos	Até 24 horas (ou um dia útil) após a divulgação dos resultados.
15.	Prazo para respostas do recurso, por parte da Comissão Examinadora	Até 48h (ou dois dias úteis) após o recebimento dos recursos.
16.	Prazo para respostas do recurso, por parte da Comissão Examinadora	Até 48h (ou dois dias úteis) após o recebimento dos recursos.
17.	Defesas da Candidatura ao Doutorado	18/03 a 22/03/2024
18.	Resultado das defesas	Até 26/03/2024
19.	Prazo para interposição de recursos	Até 24 horas (ou um dia útil) após a divulgação dos resultados.
20.	Prazo para respostas do recurso, por parte da Comissão Examinadora	Até 48h (ou dois dias úteis) após o recebimento dos recursos.
ETAPA IV		



21	Divulgação do resultado do processo seletivo	Até 29/03/2024
22	Prazo para interposição de recursos	Até 24 horas (ou um dia útil) após a divulgação dos resultados.
23	Prazo para respostas do recurso, por parte da Comissão Examinadora	Até 48h (ou dois dias úteis) após o recebimento dos recursos.
24	Divulgação do resultado do processo seletivo	Até 03/04/2024

7. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Serão aceitas as inscrições como candidatos (as) à seleção do Mestrado os candidatos portadores do diploma de graduação ou declaração de concluinte emitida pela Instituição de Ensino Superior e à seleção de Doutorado os portadores do diploma de Graduação e diploma de Mestrado ou a declaração de integralização, mencionando que aguarda o diploma de Mestre em Geografia ou em áreas afins, devidamente reconhecidas pela CAPES¹.

7.1. Todos os documentos necessários à inscrição deverão ser preenchidos e enviados em formato **PDF**, para o endereço eletrônico constante da página da **Universidade Federal do Pará – UFPA** (www.portal.ufpa.br), via SIGAA, utilizando a aba relativa aos Processos Seletivos Stricto Sensu, onde deverá ser localizado o Edital PPGEO 01-2023. Cada arquivo enviado deverá ser enviado em PDF e identificado apenas com RG do candidato (2209778.pdf).

7.2. Os candidatos(as) ao processo de seleção, deverão preencher adequadamente a Ficha de Inscrição no SIGAA e inserir como anexo os seguintes documentos:

- i. Requerimento de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido.
- ii. Documentos de identificação (foto em PDF do RG, do CPF, do Título de Eleitor e de fotografia 3x4).
- iii. Para o doutorado - Diploma de Graduação, de Mestrado ou declaração da instituição indicando a integralização do curso de Mestrado e aguarda a emissão do diploma (cópia e original), emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pela CAPES, e histórico escolar do curso de Mestrado.
- iv. Para o mestrado - Diploma de graduação ou declaração da instituição indicando a integralização do curso e o histórico escolar da graduação emitidos por Instituição de Ensino Superior
Obs: No caso de cursos do exterior os candidatos devem ter o diploma revalidado no Brasil.
- v. Termo de compromisso de dedicação às atividades do Mestrado ou do Doutorado (Anexo II).
- vi. Declaração de que é pessoa com deficiência, quando for o caso, emitida por médico.
- vii. Termo de AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (Anexo III)
- viii. Curriculum Vitae completo, no modelo da Plataforma Lattes/CNPq (com o quadro de pontuação, Anexo IV, devidamente preenchido e com as respectivas comprovações



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

anexadas em PDF único).

Obs.: Terá inscrição indeferida o candidato que não apresentar Curriculum Vitae inscrito na Plataforma LATTES/CNPQ.

ix. Para o mestrado uma (01) via do Projeto de Pesquisa.

x. Para o doutorado uma (01) via da proposta de candidatura.

Obs: Serão indeferidas as inscrições cujos projetos não se enquadrarem na área de concentração do Programa, linha e áreas de pesquisa dos docentes.

xi. Declaração de que é pessoa com deficiência, quando for o caso, emitida por médico.

xii. Termo de AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (anexo III)

xiii. Curriculum Vitae completo, no modelo da Plataforma Lattes/CNPq (com o quadro de pontuação, Anexo IV, devidamente preenchido e com as respectivas comprovações anexadas em PDF único).

Obs: Terá inscrição indeferida o candidato que não apresentar Curriculum Vitae inscrito na Plataforma LATTES/CNPQ.

xiv. Para o mestrado uma (01) via do Projeto de Pesquisa.

xv. Para o doutorado uma (01) via da proposta de candidatura.

Obs: Serão indeferidas as inscrições cujos projetos não se enquadrarem na área de concentração do Programa, linha e áreas de pesquisa dos docentes.



8. ETAPAS DA SELEÇÃO

Os candidatos (as) que atenderem aos requisitos da análise da documentação e, por conseguinte, tiverem a inscrição confirmada, serão submetidos à seleção, que consistirá em quatro (04) fases para o mestrado e três (03) fases para o doutorado, tendo as fases pesos ponderados.

O processo seletivo está constituído por fases eliminatórias e classificatórias, no caso da análise do currículo. Em todas as fases e na média final, serão atribuídas notas na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), no limite de duas casas decimais.

Componentes e Pesos de cada Etapa de Avaliação:

Para o Mestrado:

ETAPA	PESO	
1 – Prova Escrita	3	Eliminatória
2 - Avaliação do Projeto de Pesquisa	3	Eliminatória
3 - Defesa do Projeto	3	Eliminatória
4 - Análise do Currículo	1	Classificatória

Para o Doutorado:

ETAPA	PESO	
1 - Avaliação da Candidatura	4	Eliminatória
2 - Defesa da Candidatura	4	Eliminatória
3 - Análise do Currículo	2	Classificatória

PARA O MESTRADO:

8.1. Primeira Fase: Prova Escrita (Eliminatória)

O candidato deverá redigir um texto dissertativo abordando os temas pertinentes a área de concentração e a linha de pesquisa, de modo que relacione os temas com o objetivo de pesquisa proposta no projeto apresentado à seleção. A avaliação terá como base os seguintes itens:

- domínio da temática discutida;
- coerência e consistência teórico-conceitual;
- referencial teórico geográfico utilizado e discutido;



d) precisão e clareza no texto.

A seguir indica-se a bibliografia sugerida para prova escrita:

a) Geral da Área de Concentração

CASTRO, Iná Elias; GOMES, Paulo Cesar da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. Geografia: conceitos e temas. 10° ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

HARVEY, David. Os sentidos do mundo: texto essenciais. São Paulo: Boitempo, 2020.

MASSEY, Doreen. Pelo espaço: uma nova política da especialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008

RAFFESTIN, Claude. Por uma geografia do poder. São Paulo: Atiça, 1993.

SANTOS, Milton. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: HUCITEC, 1996.

SOUZA, Marcelo Lopes. Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial. Rio de Janeiro: BertrandBrasil, 2013.

b) Linha 1: Dinâmicas Territoriais na Amazônia

HERRERA, José Antonio. Desenvolvimento capitalista e a produção do espaço agrário amazônico. GEOSUL (UFSC), v. 34, p. 473-499, 2019.

NAHUM, João Santos; SANTOS, Cleison Bastos dos. Formação dos projetos de agricultura familiar condendezeiro na Amazônia paraense. Campo Território, v. 17, p. 201-222, 2022.

AMARAL BRITO, Márcio; BARBOSA SILVA, LUIZ; SILVA AZEVEDO, FELIPE. O urbano no Salgado Paraense: a pequena cidade de Marapanim nas redes da pesca. REVISTA DE GEOGRAFIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, v. 1, p. 29-56, 2020.

PALHETA, JOÃO; OLIVEIRA NETO, Adolfo Costa (Des)Caminhos dos Conflitos Socioterritoriais na Amazônia Oriental. Campo Território, v. 17, p. 58-79, 2022.

TAVARES, Maria Goretti da Costa. A Amazônia brasileira: formação histórico-territorial e Geosp(USP), v. 29, p. 107-121, 2011.

c) Linha 2: Dinâmicas Socioambientais e Recursos Naturais na Amazônia

AB'SABER, Aziz N. Domínios de natureza no Brasil e potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliêeditorial, 2003.

BERTRAND, George; Paisagem e Geografia física global: esboço metodológico. Caderno de ciências asTerra, n. 13, p. 1-27, 1971.

BORDALO, Carlos. A.L.; SILVA, E. V.; COSTA, F. E. V. Uma análise comparativa das experiências de gerenciamento dos recursos hídricos nos estados do Ceará e Pará com base nas metas do Progestão. Revista Equador, v. 9, p. 121-140, 2020.



PAULA, Eder Mileno Silva de; SILVA, Edson V.; GORAYEB, Adryane. Percepção ambiental e dinâmica geocológica: premissas para o planejamento e gestão ambiental. *Sociedade & Natureza* (UFU. ONLINE), v. 26, p. 511-518, 2014.

PIMENTEL, Márcia Aparecida da Silva; SZLAFSZTEIN, Claudio Fabian; MONTERO, Ofelia Pérez; BATISTA, Celene Milanés. Sustentabilidade dos meios de vida e vulnerabilidade socioambiental: estudos compartilhados entre Brasil e Cuba. *Caminhos da Geografia* (UFU. Online), v. 22, p. 249-264, 2021.

RODRIGUEZ, J, M, M; SILVA, E, V; CAVALCANTI, A, P, B. *Geocologia das paisagens: uma visão geossistêmica da análise ambiental*. 4.ed. Fortaleza: Edições UFC, 2013.

d) Linha 3: Educação Geográfica e Processos Espaciais.

CALLAI, Helena Copetti. Na Geografia, a paisagem, o estudo do lugar e a pesquisa como princípio da aprendizagem. *Ciência Geográfica - Bauru - XXIV - Vol. XXIV - (1): Janeiro/Dezembro - 2020*. https://www.agbbauru.org.br/revista_xxiv_1.html

CASTELLAR, Sônia. VILHENA, Jerusa. *Ensino de Geografia*. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

COSTELLA, Roselane Zordan. SCHÄFFER, Neiva Otero. *A Geografia em projetos curriculares: ler o lugar e compreender o mundo*. Erechim: Edelbra, 2012.

Revista Brasileira de Educação em Geografia - Dossiê "Cartografia escolar" v. 7 n. 13 (2017). Disponível em: <https://revistaedugeo.com.br/revistaedugeo/issue/view/17>

SANTOS, Leonardo Pinto dos; COSTELLA, R. Z.; MENEZES, V. S. Formação - (auto)formação - deformação - (re)formação: necessidades de um professor. *REVISTA DA ANPEGE*, v. 17, p. 24-37, 2021.

8.2. Segunda Fase: Avaliação do projeto de pesquisa (Eliminatória)

A avaliação será feita totalmente às cegas, pelos membros da Comissão Examinadora. Esta etapa é eliminatória e serão aprovados para a próxima etapa os candidatos cujos projetos obtiverem nota igual ou superior a 7,00 (sete). Os demais serão reprovados e não poderão prosseguir na seleção.

8.2.1 Elementos básicos do Projeto de Pesquisa:

- a) Deve possuir entre 10 e 15 páginas, estar no formato A4; fonte Times New Roman; corpo 12 (doze), digitado com espaçamento 1,5 (um e meio); margens direita e inferior 2,5 cm e margens esquerda e inferior 3 cm, redigido na língua portuguesa.



- b) Em sua estrutura, devem constar, obrigatoriamente, os seguintes itens: 1. Título; 2. Introdução; 3. Problemática; 4. Justificativa; 5. Objetivos; 6. Hipótese(s); 7. Metodologia; 8. Referencial teórico-conceitual (revisão bibliográfica sobre o tema escolhido); 9. Cronograma de execução; 10. Referências Bibliográficas.
- c) Elementos textuais e formatação, bem como as referências bibliográficas deverão seguir as normas ABNT 6023 (2023).
- d) O projeto de pesquisa não poderá utilizar quaisquer tipos de símbolos, argumentos, citações etc. que identifiquem o/a candidato ou o/a provável orientador/a, sob pena de zerar o mesmo.

Obs: inclusive as identificações devem ser retiradas da produção cartográfica existente no projeto.

8.2.2 Critérios de avaliação do Projeto de Pesquisa

O Projeto de Pesquisa será avaliado pela Comissão Examinadora segundo os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Delimitação do problema/pergunta e objetivos da pesquisa	2,0
Relação do tema apresentado com a linha de pesquisa que indicou para concorrer	2,0



Consistência teórica-conceitual	3,0
Descrição da Metodologia de investigação	2,0
Qualidade da redação e expressão escrita	1,0

8.3. Terceira Fase: defesa do projeto de pesquisa (Eliminatória)

Os candidatos (as) aprovados (as) na etapa anterior procederão à defesa de seus projetos, perante a Comissão Examinadora. Esta etapa é eliminatória e serão aprovados para próxima etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 (sete).

As entrevistas acontecerão de forma presencial, sendo necessário os candidatos indicar no ato da sua inscrição o local para realização da entrevista:

- a) Sala de Atividades do PPGEO, no prédio do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – IFCH, Campus Universitário do Guamá – Universidade Federal do Pará – UFPA, Belém – Pará;
- b) Sala de Treinamento do Laboratório de Estudos das Dinâmicas Territoriais na Amazônia – LEDTAM, no Campus Universitário de Altamira – Universidade Federal do Pará – UFPA, Altamira – Pará.

OBS: Os candidatos com dificuldade de deslocamento para o ato da entrevista poderão indicar no formulário de inscrição a opção de realizar a entrevista remotamente, neste caso, deverá aguardar o agendamento que será realizado pela comissão de avaliação de linha. Ressalta-se que não será aceito a troca de formato após o período de inscrição estabelecido no Edital.

A avaliação defesa de projeto aplicará os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Domínio teórico-metodológico do objeto de estudo	5,0
Relevância da temática para a área de geografia	3,0
Viabilidade Metodológica	2,0

- 8.3.1. O candidato (a) terá, no máximo, 05 minutos para exposição de seu projeto. Em seguida, a Comissão Examinadora fará a arguição e obterá as respostas do candidato, com o limite de 30 minutos.
- 8.3.2. Na ocasião de defesa do projeto o candidato será arguido sobre os principais conceitos e categorias geográficas, considerando a proposta do projeto, a linha de pesquisa que concorre à vaga e a área de concentração do Programa.
- 8.3.3. As sessões de apresentação e de arguição do Projeto de Pesquisa não serão



públicas.

- 8.3.4. O agendamento da defesa do projeto será organizado pela Comissão Examinadora, após a divulgação dos candidatos aprovados na etapa anterior, respeitando-se o cronograma deste edital.

8.4. Quarta Fase: avaliação do currículo

8.4.1. Consistirá na avaliação, por parte da Comissão Examinadora, do curriculum vitae do candidato, com documentação comprobatória (cópias digitalizadas), no formato CNPQ/LATTES, da produção dos últimos cinco anos, contados desde 1º de janeiro de 2019 até a data da entrega da documentação. Esta etapa é classificatória e os critérios para pontuação serão assim aplicados:

- a) Adequação do perfil profissional e/ou acadêmico do candidato ao tema proposto para desenvolvimento (comprovado por seu curriculum vitae);



- b) Vinculação da proposta com os projetos de pesquisa em desenvolvimento, pelos pesquisadores do Programa e de acordo com as linhas de pesquisas do Programa.

8.4.2. O Curriculum Vitae deverá obrigatoriamente estar cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

8.4.3. O curriculum vitae deverá estar devidamente documentado, com os seus comprobatórios dispostos na ordem em que consta no quadro de pontuação apresentado no Anexo IV.

8.4.4. É obrigatória a entrega do quadro de pontuação pelo candidato, no ato da inscrição, previamente preenchido.

8.4.5. Somente os itens comprovados (completamente documentados) serão pontuados. A nota dada pela Comissão Examinadora corresponderá à somatória dos pontos obtidos segundo critérios estabelecidos no Anexo IV.

PARA O DOUTORADO

8.5. Primeira Fase: Avaliação da Candidatura (Eliminatória)

A avaliação será feita totalmente às cegas, mediante o recebimento da proposta de candidatura pelos membros da Comissão Examinadora. A avaliação servirá para verificar o amadurecimento científico do candidato, tomando como referência o conjunto de suas atividades no decorrer da sua formação e o preparo do candidato para a elaboração de sua tese de doutorado, tomando como referência a reflexão apresentada sobre sua trajetória, a importância da proposta em relação à linha de pesquisa indicada e o projeto de pesquisa que compõem a proposta da candidatura.

Esta etapa é eliminatória e serão aprovados para a próxima etapa os candidatos cujos projetos obtiverem nota igual ou superior a 7,00 (sete). Os demais serão reprovados e não poderão prosseguir na seleção.

8.5.1. Elementos básicos da Proposta de Candidatura:

a) Trajetória acadêmica e profissional (máximo 03 laudas)

- O candidato deverá escrever um memorial circunstanciado apresentando suas experiências profissionais e acadêmicas, detalhando fatos e acontecimentos importantes da trajetória. Devem ficar evidentes as conexões entre a trajetória acadêmica e profissional com o tema do projeto de pesquisa e a linha de pesquisa indicada na inscrição.
- Sugere-se que minimamente contenha no memorial:
 - Formação – destacando os trabalhos de conclusão de cursos e as instituições que realizou as formações anteriores;



- Formação Complementar – apresentar cursos relevantes para formação acadêmica e que contribuem para consolidação da tese que se pretender escrever;
- Idiomas – indicar os cursos realizados, grau de domínio e como pode contribuir para formação no doutorado;
- Atividades de Ensino – caso tenha realizado atividades como docente, indicar a experiência no ensino e a relevância da mesma para formação nas ciências geográficas;
- Atividade de Pesquisa – Indicar, se houver, participação em projetos de iniciação científica e similares, bem como experiências comprovadas com pesquisa e participação em grupos de estudos e pesquisas.

b) Projeto de Pesquisa

- Deve possuir entre 10 e 15 páginas, estar no formato A4; fonte Times New Roman; corpo 12 (doze), digitado com espaçamento 1,5 (um e meio); margens direita e inferior 2,5 cm e margens esquerda e inferior 3 cm, redigido na língua portuguesa.
- Em sua estrutura, devem constar, obrigatoriamente, os seguintes itens:
 1. Título;
 2. Introdução;
 3. Problemática;
 4. Justificativa;
 5. Objetivos;
 6. Hipótese(s);
 7. Metodologia;
 8. Referencial teórico-conceitual (revisão bibliográfica sobre o tema escolhido);
 9. Cronograma de execução;
 10. Referências Bibliográficas.
- Elementos textuais e formatação, bem como as referências bibliográficas deverão seguir as normas ABNT 6023 (2018).
- O projeto de pesquisa não poderá utilizar quaisquer tipos de símbolos, argumentos, citações etc. que identifiquem o/a candidato ou o/a provável orientador/a, sob pena de zeramento do mesmo.

Obs: inclusive as identificações devem ser retiradas da produção cartográfica existente no projeto.

8.5.2. Critérios de avaliação do Projeto de Pesquisa

O Projeto de Pesquisa será avaliado pela Comissão Examinadora segundo os seguintes critérios:



Delimitação do problema/pergunta e objetivos da pesquisa	2,0
Relação do tema apresentado com a linha de pesquisa que indicou para concorrer	2,0
Consistência teórica-conceitual	3,0
Descrição da Metodologia de investigação	2,0
Qualidade da redação e expressão escrita	1,0

8.6. Segunda Fase: Defesa da Candidatura (Eliminatória)

Os candidatos (as) aprovados (as) na etapa anterior procederão à defesa de suas candidaturas perante a Comissão Examinadora. Esta etapa é eliminatória e serão aprovados para a próxima etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 (sete).

As entrevistas acontecerão de forma presencial, sendo necessário os candidatos indicar no ato da sua inscrição o local para realização da entrevista:

- a) Sala de Atividades do PPGEO, no prédio do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – IFCH, Campus Universitário do Guamá – Universidade Federal do Pará – UFPA, Belém – Pará;
- b) Sala de Treinamento do Laboratório de Estudos das Dinâmicas Territoriais na Amazônia – LEDTAM, no Campus Universitário de Altamira – Universidade Federal do Pará – UFPA, Altamira – Pará.

OBS: Os candidatos com dificuldade de deslocamento para o ato da entrevista poderão indicar no formulário de inscrição a opção de realizar a entrevista remotamente, neste caso, deverá aguardar o agendamento que será realizado pela comissão de avaliação de linha. Ressalta-se que não será aceito a troca de formato após o período de inscrição estabelecido no Edital.

A avaliação defesa de candidatura aplicará os seguintes critérios

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Defesa do memorial (trajetória acadêmica e profissional)	3,0
Domínio teórico-metodológico do objeto de estudo	3,0
Relevância da temática para a área de geografia	2,0
Viabilidade Metodológica	2,0

8.6.1. O candidato (a) terá, no máximo, 10 minutos para exposição de seu projeto. Em seguida, a Comissão Examinadora fará a arguição e obterá as respostas do candidato, com o limite de 40 minutos.

8.6.2. Na ocasião de defesa o candidato será arguido sobre os principais conceitos e categorias geográficas, considerando a proposta do projeto, a linha de pesquisa que concorre à vaga e a área de concentração do Programa, bem como a relação de sua trajetória com a proposta de pesquisa que apresenta;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

- 8.6.3. As sessões de apresentação e arguição não serão públicas.
- 8.6.4. O agendamento da defesa será organizado pela Comissão Examinadora, após a divulgação dos candidatos aprovados na etapa anterior, respeitando-se o cronograma deste edital.

8.7. Terceira etapa: avaliação do currículo

- 8.7.1. Consistirá na avaliação, por parte da Comissão Examinadora, do curriculum vitae do candidato, com documentação comprobatória (cópias digitalizadas), no formato CNPQ/LATTES, da produção dos últimos cinco anos, contados desde 1º de janeiro de 2019 até a data da entrega da documentação. Esta etapa é classificatória e os critérios para pontuação serão assim aplicados:
- Adequação do perfil profissional e/ou acadêmico do candidato ao tema proposto para desenvolvimento (comprovado por seu curriculum vitae);



- Vinculação da proposta com os projetos de pesquisa em desenvolvimento, pelos pesquisadores do Programa e de acordo com as linhas de pesquisas do Programa.

- 8.7.2. O Curriculum Vitae deverá obrigatoriamente estar cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).
- 8.7.3. O curriculum vitae deverá estar devidamente documentado, com os seus comprobatórios dispostos na ordem em que consta no quadro de pontuação apresentado no Anexo IV.
- 8.7.4. É obrigatória a entrega do quadro de pontuação pelo candidato, no ato da inscrição, previamente preenchido.
- 8.7.5. Somente os itens comprovados (completamente documentados) serão pontuados. A nota dada pela Comissão Examinadora corresponderá à somatória dos pontos obtidos segundo critérios estabelecidos no Anexo IV.

9. RECURSOS

- 9.1. É garantida aos candidatos a interposição de recurso referente a qualquer das etapas de seleção, por meio de requerimento dirigido à Comissão Examinadora, conforme modelo disposto no Anexo VI, protocolado na Secretaria da Pós-Graduação através do e-mail: ppggeografia@ufpa.br
- 9.2. O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente, e ser enviado até 24h (ou um dia útil) após a publicação da nota ou resultado, podendo o/a candidato/a juntar os documentos que julgar convenientes.
- 9.3. A Comissão Examinadora deverá emitir seu parecer em até 48h (ou dois dias úteis) a contar do recebimento do recurso e, no caso do deferimento, fará a reconsideração da nota ou resultado atribuído ao candidato ou, se indeferido, manterá a nota ou o resultado original.
- 9.4. O Conselho do PPGEO/UFPA é a última instância de apreciação dos pedidos de recurso em razão do descumprimento do Edital.

10. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Os candidatos aprovados nas etapas anteriores deverão, no decorrer dos primeiros 12 (doze) meses de curso ou antecedendo à qualificação, creditar a Proficiência em Língua Estrangeira conforme as seguintes opções:

No caso dos candidatos ao **Mestrado**:

- a) Realizar a prova de uma língua (Francês, Inglês ou Espanhol), que seja ofertada pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO/UFPA) ou pela Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas do Instituto de Letras e Comunicação da Universidade Federal do Pará (UFPA);



- b) Comprovar mediante apresentação de certificado de proficiência emitido por Instituição de Ensino Superior brasileira, com curso de língua estrangeira reconhecido pelo MEC, ou os candidatos poderão apresentar os seguintes comprovantes:

10.1. Língua inglesa:

- I. TOEFL IBT – Internet Based Test (nota mínima 65).
- II. TOEFL CBT – Computer Based Test (nota mínima 183).
- III. TOEFL ITP - Institutional Testing Program (nota mínima 513);
- IV. International English Language Test - IETLS (nota mínima 5,5).
- V. Test of English for International Communication - TOEIC (mínimo de 605 pontos).
- VI. Cambridge FCE (First Certificate in English ou superior) (notas A, B ou C).

10.2. Língua francesa:

- I. Certificado DELF B1 ou superior da Aliança Francesa;

10.3. Língua espanhola:

- I. Certificado DELE B1 ou superior do Instituto Cervantes.

No caso dos candidatos ao **Doutorado**:

- a) A proficiência em duas línguas estrangeiras é obrigatória, sendo uma delas o inglês. No caso de aluno estrangeiro de país não lusófono, a segunda língua é o português.
- b) O candidato poderá comprovar uma das línguas através do histórico escolar do Mestrado (o qual não tem período de validade). Para a segunda língua poderá:
- c) Realizar a prova de uma língua (Francês, Inglês ou Espanhol), que seja ofertada de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO/UFPA) ou pela Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas do Instituto de Letras e Comunicação da Universidade Federal do Pará (UFPA);
- d) Comprovar mediante apresentação de certificado de proficiência emitido por Instituição de Ensino Superior brasileira com curso de língua estrangeira reconhecido pelo MEC ou os candidatos poderão apresentar os seguintes comprovantes:

10.4. Língua inglesa:

- I. TOEFL IBT – Internet Based Test (nota mínima 65).



- II. TOEFL CBT – Computer Based Test (nota mínima 183).
- III. TOEFL ITP - Institutional Testing Program (nota mínima 513);
- IV. International English Language Test - IETLS (nota mínima 5,5).
- V. Test of English for International Communication - TOEIC (mínimo de 605 pontos).
- VI. Cambridge FCE (First Certificate in English ou superior) (notas A, B ou C).

10.5. Língua francesa:

- I. Certificado DELF B1 ou superior da Aliança Francesa;

10.6. Língua espanhola:

- I. Certificado DELE B1 ou superior do Instituto Cervantes.

OBS: Os certificados de proficiência devem ter sido emitidos, no máximo, com dois anos de antecedência do dia das matrículas **a ser feita no primeiro período de 2022** e deverão ser entregues ao longo dos 12 (doze) primeiros meses de curso ou antecedendo a qualificação.

11. CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO

- 11.1. Serão aprovados os candidatos que obtiveram as maiores pontuações na primeira, na segunda e na terceira fase, no caso do mestrado, e no caso do doutorado os candidatos que obtiverem maiores pontuações na primeira e na segunda fase e que também tenham se submetido à fase de avaliação de currículo, elencados por ordem de classificação, até o número máximo de vaga por Linha de Pesquisa. Sendo que a nota final será uma média ponderada das notas obtidas nas diferentes fases do processo de seleção, arredondada a 2 (duas) casas decimais.
- 11.2. Para cada Linha de Pesquisa, adotar-se-á a maior média entre as notas das fases eliminatórias como critério de desempate; persistindo o empate, será considerada a maior nota da avaliação do currículo. Mantido o empate, será considerado o candidato com maior idade.
- 11.3. As relações dos candidatos aprovados em cada uma das Linhas de Pesquisa, assim como suas classificações, serão encaminhadas pelos presidentes das respectivas Comissões Examinadoras ao Conselho do PPGEO para homologação. O resultado do processo seletivo será divulgado pela secretaria no site e redes sociais do PPGEO.
- 11.4. No caso de existirem candidatos aprovados além do número de vagas,



eles comporão lista de espera, organizada de acordo com a classificação de cada Linha de Pesquisa. Assim, em caso de desistência de algum candidato aprovado e classificado no limite de vagas, serão chamados em ordem decrescente (da maior para a menor nota) os candidatos da lista de espera.

12. BOLSAS

O programa não garante bolsa imediata, a distribuição das Bolsas de Estudos (caso o Programa seja contemplado por agência de fomento) se fará de forma igual para cada linha de pesquisa, respeitando o critério de discentes sem vínculo empregatício, a partir de avaliação da Comissão de Bolsas de Estudos do PPGeo. Discentes com vínculo empregatício só será contemplado com bolsa, caso todos os discentes sem vínculo estejam contemplados.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O edital encontra-se disponível em meio digital no site da UFPA, no endereço eletrônico: [_https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S). NoSIG (Sistema Integrado de Gestão), SIGAA, entrar na aba Processos Seletivos, depois em Processos Seletivos Stricto Sensu e clicar no Edital PPGeo 01-2023.

13.2. As **inscrições serão realizadas on-line pelo site da UFPA**. Serão aceitas inscrições **até às 23h59 do dia 08/01/2024, desde que atendam** às exigências deste Edital.

13.3. Junto com o resultado do processo seletivo serão divulgados o local, a data e horário de matrícula dos aprovados.

13.4. Será de inteira responsabilidade do candidato à procura pelas informações referentes ao Processo Seletivo.

13.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do PPGeo.

Belém, 24 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Márcio Douglas Brito Amaral
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia

Prof. Dr. José Antônio Herrera
Vice-Coodenador
do Programa de Pós-Graduação em Geografia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Márcio Douglas Brito do Amaral
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

Eu,

venho requerer inscrição no processo seletivo da turma de 2024, para o curso de _____ (Mestrado/Doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará. Para essa finalidade seguem em anexo todos os documentos solicitados conforme previsto no Edital da Seleção.

Termos em que, Pede Deferimento,

_____ de _____ de _____.

Requerente



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE DEDICAÇÃO ÀS ATIVIDADES DO DOUTORADO-MESTRADO

Eu, _____ assumo o compromisso com o Programa de Pós Graduação em Geografia da Universidade Federal do Pará de dedicar o tempo necessário à realização de todas as atividades no Programa de Pós-Graduação em Geografia (Mestrado e Doutorado), durante todo o período em que a ele estiver vinculado (a), de acordo com os prazos estabelecidos no seu Regimento e estou ciente de que o acesso ao Programa não garante a concessão de bolsa de estudos de qualquer espécie, e que, se houver concessão em algum semestre ou período, não há garantia de sua renovação.

_____ de _____ de _____.

Requerente



ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, ___ CPF nº _____, portador/a do documento de identidade nº _____ declaro para o fim específico de atender ao subitem II, item 4.1 e 4.2 Edital do Processo Seletivo de () Mestrado / () Doutorado Acadêmico em Geografia, do Programa de Pós- graduação em Geografia, da Universidade Federal do Pará, Turma 2023, que sou () Preto/a, () Pardo/a, () Indígena () Quilombola. Estou ciente de que, se for, a qualquer momento, detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito/a às penalidades legais¹

_____ de _____ de _____.

Requerente

¹O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular”.



ANEXO IV

AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO (3ª ETAPA)

A apresentação dos documentos comprobatórios deverá obedecer à ordem dos quesitos previstos nos quadros a seguir, de modo a facilitar a avaliação pela Comissão de Seleção. A(O) candidata(o) deverá incluir, abaixo de sua identificação, o link de acesso ao seu Currículo Lattes.

Nome:

Link de acesso ao seu Currículo Lattes:

1. A produção científica conforme relação a seguir terá pontuação máxima de 50 pontos.

PRODUÇÃO	PONTUAÇÃO	SOMATÓRIA
Artigo em periódico com Qualis A1, A2 e B1	10	
Artigos em periódicos com Qualis A1, A2 e B1 aceitos e ainda não publicados	10	
Artigo em periódico com Qualis B2, B3, B4 e B5	7	
Artigos em periódicos com Qualis B2, B3, B4 e B5 aceitos e ainda não publicados	7	
Livro autoral publicado com Conselho Editorial	10	
Livro autoral publicado sem Conselho Editorial	8	
Organização de livro com Conselho Editorial	9	
Organização de livro sem Conselho Editorial	7	
Capítulo de livro internacional com Conselho Editorial	8	
Capítulo de livro internacional sem Conselho Editorial	6	
Capítulo de livro nacional com Conselho Editorial	7	
Capítulo de livro nacional sem Conselho Editorial	5	
Trabalho completo em anais de congresso	6	
Resumo expandido em evento científico	5	
Resumos em eventos científicos	4	



--	--

2. As atividades acadêmicas e profissionais (ligadas às áreas acadêmico-científica e profissional), conforme relação a seguir, terá pontuação máxima de 50 pontos.

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	SOMATÓRIA
Bolsista de iniciação científica, inclusive como voluntário institucionalizado	5 por semestre	
Bolsista em projeto de extensão	5 por semestre	
Bolsista no PIBID, PET ou residência pedagógica	5 por semestre	
Bolsista de monitoria ou acompanhamento acadêmico	5 por semestre	
Membro de projeto de Pesquisa, Extensão ou Ensino	5 por semestre	
Bolsista de treinamento profissional (modalidade acadêmica)	1 por semestre	
Cursos ou minicursos como ministrante em eventos científicos e organizações da sociedade civil	5 para cada 20 horas	
Cursos como participante	2 para cada 40 horas	
Palestras	2 para cada palestra	
Organização de evento científico	2 por evento	
Participação em evento científico com mais de 20 horas	1 por evento	
Trabalho como professor de Ensino Superior	5 por ano	
Trabalho como professor de Ensino Fundamental e/ou Médio	4 por ano	
Trabalho em empresas na área de geociências	4 por ano	
Estágio não obrigatório em empresas na área de geociências	2 por semestre	
Produção técnica (atividades que constam no campo Produção técnica do Lattes)	2 por produto/atividade	
Outra produção artística/cultural (atividades que constam no Campo. Outra produção artística/cultural do Lattes)	2 por produto/atividade	
TOTAL		



ANEXO V

DOCENTES OFERECENDO VAGAS NA LINHA DINÂMICAS TERRITORIAIS NA AMAZONIA

PROFESSOR (A)	ÁREA DE PESQUISA	LINK PARA O LATTES
Adolfo da Costa Oliveira Neto	Dinâmicas territoriais no campo e movimentos sociais; questão agrária na Amazônia; Ecologia política e mudanças climáticas;	http://lattes.cnpq.br/3108272104911953
Gilberto de Miranda Rocha	Geografia Política; Geografia da População; Gestão do Território, Meio ambiente e Desenvolvimento.	http://lattes.cnpq.br/2436176783315749
João Márcio Palheta da Silva	Gestão e Ordenamento Territorial, Mineração na Amazônia e Impactos Socioeconômicos-ambientais dos Grandes Empreendimentos na PanAmazônia.	http://lattes.cnpq.br/5356047514671129
João Santos Nahum	Geografia Agrária; Território e Justiça Ambiental; Estado e Políticas Públicas na Amazônia.	http://lattes.cnpq.br/9009465125001273
José Antônio Herrera	Geografia Econômica; Geografia Regional; Geografia Agrária	http://lattes.cnpq.br/3490178082968263
José Queiroz de Miranda Neto	A Cidade e o Urbano na Amazônia; Território e Territorialidades no mundo contemporâneo, Redes Técnicas e Produção do Espaço	http://lattes.cnpq.br/336779578673998
Jovenildo Cardoso Rodrigues	Financeirização urbana, Urbanização e Metropolização, Pequenas e Médias Cidades, Produção da Moradia, Justiça Espacial e o Direito à Cidade	http://lattes.cnpq.br/9028575905648156



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



Márcio Douglas Brito do Amaral	Geografia Urbana; Geografia Regional; Planejamento e Gestão Urbana e Regional.	http://lattes.cnpq.br/6997234298024427
--------------------------------	--	---



Maria Goretti da Costa Tavares	Geografia do Patrimônio e Geografia do Turismo	http://lattes.cnpq.br/7796891525258446
--------------------------------	--	---

**DOCENTES OFERECENDO VAGAS
NA LINHA DINÂMICAS SOCIOAMBIENTAIS E RECURSOS NATURAIS NA
AMAZÔNIA**

PROFESSOR (A)	ÁREA DE PESQUISA	LINK PARA O LATTES
Alan Nunes Araújo	Modelagem de Sistemas Ambientais e Cenários Futuros; Cartografia; Planejamento e Gestão Ambiental; Desmatamento e Incêndios na Amazônia	http://lattes.cnpq.br/5369542452826838
Carlos Alexandre Leão Bordalo	Gestão Ambiental; Gestão dos Recursos Hídricos; Ecologia Política das Águas; Hidrogeografia.	http://lattes.cnpq.br/1253955182585852
Cláudio Fabian Szlafsztajn	Gestão e análise de riscos de desastres e vulnerabilidade Adaptação às mudanças globais Ordenamento e planejamento territorial Gestão e análise de riscos de desastres e vulnerabilidade Adaptação às mudanças globais Gestão e análise de desastres e vulnerabilidade, Adaptações às mudanças climáticas, Ordenamento e planejamento territorial, Gestão costeira	http://lattes.cnpq.br/1348005678649555



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Éder Mileno de Paula	Geoprocessamento, Sensoriamento Remoto, Geografia Física e Hidrogeografia	http://lattes.cnpq.br/8647718165947306
Gabriel Alves Veloso	Tratamento da Informação Geográfica; Análise Ambiental; e Modelagem Ambiental	http://lattes.cnpq.br/9757471213923099
Márcia Aparecida da Silva Pimentel	Geografia Ambiental, Unidades de Conservação e Gestão de Zonas Costeiras; Ensino de Geografia e Educação Ambiental	http://lattes.cnpq.br/3994635795557609
Maria Rita Vidal	Estudos das Paisagens, análise geoambiental, Bacias Hidrográficas, dinâmica litorânea, Unidades de Conservação e Planejamento Ambiental	http://lattes.cnpq.br/5598361253569887
Milena Marília Andrade	Geografia Física, Geologia Ambiental, Gestão e Mapeamento de Riscos, Vulnerabilidade e Desastres na Amazônia	http://lattes.cnpq.br/1930321094483005
Tiago Barreto de Andrade Costa	Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto no uso e gerenciamento do território	http://lattes.cnpq.br/3642642945891520
Wellington de Pinho Alvarez	Transformações antropogênicas na paisagem	http://lattes.cnpq.br/9113165346538917



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

**DOCENTES OFERECENDO VAGAS
NA LINHA EDUCAÇÃO GEOGRÁFICA E PROCESSOS ESPACIAIS**

PROFESSOR (A)	ÁREA DE PESQUISA	LINK PARA O LATTES
Adolfo da Costa Oliveira Neto	Aprendizagem territorial e educação geográfica; Ensino de geografia e processos contra hegemônicos; Educação do campo, das águas e das florestas na Amazônia	
Benedita Alcidema Coelho dos Santos Magalhaes	Educação geográfica: políticas públicas em educação e o ensino de geografia, Educação do campo, Trabalho e Formação por Alternância	http://lattes.cnpq.br/7484794171047694
Éder Mileno de Paula	Práticas educativas e inovação: linguagens, recursos didáticos e tecnologia; Geografia física e ensino de geografia	http://lattes.cnpq.br/8647718165947306
José Antônio Herrera	Geografia em processos Educativos; Educação do Campo; Educação Geográfica e Juventudes	http://lattes.cnpq.br/3490178082968263
Leonardo Pinto dos Santos	Formação docente; ensino-aprendizagem na Geografia Escolar; Epistemologia Genética e a Educação Geográfica; Método (auto)biográfico e Histórias de vida na formação e autoformação professoral; análise de materiais escolares	http://lattes.cnpq.br/3529012895113506
Márcia Aparecida da Silva Pimentel	Práticas educativas do estudo de meio e de estudos de caso. Elementos naturais e ensino de geografia	http://lattes.cnpq.br/3994635795557609
Maria Goretti da Costa Tavares	Educação Patrimonial	http://lattes.cnpq.br/7796891525258446
Tiago Barreto de Andrade Costa	Geoinformação e uso de Tecnologia Digitais da Informação e Comunicação no Ensino de Geografia	http://lattes.cnpq.br/3642642945891520



ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À ETAPA _____ DO PROCESSO SELETIVO EDITAL PPGeo 02/2021, realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Federal do Pará.

Eu, _____, portador do documento de identidade RG nº _____, CPF: _____ inscrita (o) para MESTRADO () DOUTORADO (), apresento recurso.

A decisão objeto de contestação é _____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos (OPCIONAL):

- a.
- b.
- c.

Belém/Altamira (PA) de _____ de _____.

Assinatura do (a) candidato (a)